



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1158/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica campanha de vacinação sobre a vacina HPV, contra o câncer do colo do útero, para meninos e meninas de 9 a 14 anos.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Gostaria de solicitar a realização de uma campanha de vacinação abrangente e informativa sobre a vacina contra o HPV (Papilomavírus Humano) para meninos e meninas com idades entre 9 e 14 anos em nossa comunidade.

O HPV é um vírus altamente contagioso que pode causar uma série de problemas de saúde, incluindo o câncer do colo do útero, câncer de pênis, câncer anal, entre outros. É fundamental que a vacinação contra o HPV seja promovida de forma ampla e inclusiva, abrangendo ambos os gêneros, para garantir a proteção não só das meninas, mas também dos meninos, contra essas doenças.

A faixa etária de 9 a 14 anos foi escolhida devido à recomendação dos órgãos de saúde, que indicam que a vacinação nessa idade é mais eficaz para garantir a proteção contra o HPV antes do início da vida sexual ativa.

Além da vacinação em si, é crucial que a campanha seja acompanhada por atividades educativas e informativas, destinadas tanto aos jovens quanto aos pais e responsáveis, para esclarecer dúvidas e promover a conscientização sobre a importância da prevenção do HPV e suas consequências, como o câncer do colo do útero.

Acreditamos que uma campanha de vacinação bem planejada e executada pode ter um impacto significativo na redução da incidência dessas doenças em nossa comunidade, além de promover a saúde e o bem-estar de nossos jovens.

Portanto, solicitamos encarecidamente que as autoridades competentes considerem esta proposta e tomem as medidas necessárias para realizar a campanha de vacinação contra o HPV para meninos e meninas de 9 a 14 anos em nossa região.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de campanha de vacinação sobre a vacina HPV, contra o câncer do colo do útero, para meninos e meninas de 9 a 14 anos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

